O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde José Francisco dos Santos, a unidade básica de saúde localizada na rua Epitácio Amâncio da Fonseca, Nº 117 - Ribeirão da Ponte.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, incumbido de fixar placas indicativas no local dessa denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2025.

ABÍLIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.198 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DOENÇA RARA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Rara – CIPDR NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

§ 1º A CIDPR tem por objetivo promover atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso dos detentores aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 2º A Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Rara - CIPDR será emitida pela Secretaria ou pelo órgão competente indicado pelo Poder Executivo mediante a apresentação, pelos interessados, dos laudos médicos que comprovem o quadro clínico da doença rara.

§ 3º A Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Rara CIPDR terá validade de 5 (cinco) anos, e deverá ser revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com doença rara no Município.

§ 4º Os titulares da Carteira de Identificação das Pessoas com Doenças Raras – CIPDR farão jus aos seguintes direitos:

I – atendimento preferencial em repartições públicas;

II – atendimento preferencial em estabelecimentos privados de uso público;

III – em caso de pessoa em idade escolar, direito à matrícula no estabelecimento público de ensino mais perto de sua residência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

PREFEITO MUNICIPAL

Secretarias

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 02/DGP/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas Atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar n° 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal n° 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO as solicitações formuladas nos autos dos Processos SGD e ANÁLISES TÉCNICAS;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR – Elevações de Classe a partir da data do requerimento dos servidores, conforme legislação específica de movimentação da carreira:

Matrícula	Nome	Cargo	Para Classe	Data do requerimento	SGD
4855812	CAMILA GOMES SILVA IBARRA	CIRURGIÃO-DENTISTA	D	10/12/2024	075237/2024
4864292	ELIZANGELA SANDRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	11/12/2024	075852/2024
4010966	JOSEFA APARECIDA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	13/12/2024	076749/2024
4869264	TATIANE PACHECO DE SOUZA BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	17/12/2024	077714/2024
1000012	MARIA HELENA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO)	E	17/12/2024	077838/2024
4855827	LIGIA PIMENTA TOLOSA LISTO	CIRURGIÃO-DENTISTA	D	19/12/2024	078512/2024
4869268	ANA CAROLINE BEZERRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	D	19/12/2024	078626/2024
1031282	IRIA LUIZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO	C	19/12/2024	078772/2024
4849345	FLÁVIA JESUS HENRIQUE	ESPECIALISTA DE SAÚDE	E	23/12/2024	079391/2024
4869267	ELISANGELA MIRANDA DE JESUS LISBOA	ENFERMEIRO	D	23/12/2024	079499/2024
4865874	FABIANA BARRIGUELLA CAURIN	ENFERMEIRO	D	27/12/2024	080330/2024
1573778	ANDREA GEORDANA SOUZA DE ARAUJO	AGENTE DE SAÚDE	E	27/12/2024	080365/2024
1965913	ROBSON ALACIL COSTA LEITE	CIRURGIÃO-DENTISTA	B	27/12/2024	080525/2024
4876171	ROBSON ALACIL COSTA LEITE	CIRURGIÃO-DENTISTA	B	27/12/2024	080520/2024
4864156	LUCINEIDE DA SILVA STURNICK RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	30/12/2024	080643/2024
4866301	LARISSA CRISTINA DIAS MARQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	30/12/2024	080689/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 01/DGP/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas Atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar n° 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal n° 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o lançamento das Progressões (elevação de padrão), referente ao mês de **JANEIRO/2025** e de períodos anteriores remanescentes dos servidores relacionados abaixo, que cumpriram o interstício de tempo de serviço e que estão com a vida funcional regular, conforme sua movimentação de carreira, regida por lei específica.

JANEIRO/2025					
ITEM	MATRICULA	NOME	PADRÃO	A PARTIR DE:	DECRETO/LEI DE ESTABILIDADE
1	4040586	ALINE KELLEN ACOSTA BENITEZ	5	31/01/2025	7158/2019
2	4869831	ALINE SILVA RODRIGUES NOGUEIRA	4	15/01/2025	7363/2019
3	4869832	AMAURY ANTONIO ALVES DOS SANTOS	4	19/01/2025	7409/2019
4	4039577	ANDREIA APARECIDA DE QUEIROZ CAMPOS	5	07/01/2025	6265/2017
5	4039576	CELIA MARTINS RIBEIRO	5	07/01/2025	6265/2017
6	4869833	DEA DELLA PASQUA REOLON	4	19/01/2025	7409/2019
7	4040568	ELIZIANI GONCALVES DA SILVA	5	31/01/2025	6265/2017
8	4040578	FRAVIANE LEITE MOREIRA	5	21/01/2025	7184/2019
9	4040581	GISLAINE CAVALCANTE BARBOSA DA COSTA MARQUES	5	21/01/2025	7774/2020
10	1000594	GISLENE FATIMA DE SOUZA	11	02/01/2025	Lei 1.259-A/1972
11	1000620	GLAUCE MARIA MONTES DE NOVAIS SOUZA	10	23/07/2023	Lei 1.259-A/1972
12	1583658	HELLEN MARLEY DA SILVA ANUNCIACAO	12	02/01/2025	Lei 1.259-A/1972
13	4040574	JOSE AILSON DE SOUZA VIEIRA	5	21/01/2025	6265/2017
14	4873546	JULIANA FERREIRA PIOVESANI FERRAMOSCA	4	14/01/2025	7409/2019
15	1000974	KATIA CILENE MONTEIRO DE SOUZA	10	14/01/2025	5216/2012

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900390034003300350003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.